



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 044/2024

Protocolo n.º 2024004418

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE REGIME POR TAREFA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO PAVILHÃO DE ALOJAMENTOS, BANHEIROS, REFEITÓRIO, SALA DE TV, COZINHA E ACADEMIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FERRAMENTAL ESPECÍFICO E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 18ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR DE CERES – 18ª CIBM

Requerente: COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIROS MILITAR DE CERES – FEMBOM

Interessado: DIEGO DE ALMEIDA FERREIRA – CAP QOC

Ceres-GO, 19 de março de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024004418**, o **Ofício nº 11835/2024 – CIBM/CERES**, de **05 de março de 2024**, exarado pela 18ª Companhia Independente Bombeiros Militar de Ceres – CIBM/Ceres, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de regime por tarefa, para realização de serviço de substituição, adequação e instalação de rede elétrica no pavilhão de alojamentos, banheiros, refeitório, sala de tv, cozinha e academia, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico e fornecimento de material, para atender as necessidades de 18ª companhia independente bombeiro militar de Ceres – 18ª CIBM, conforme quantitativos e especificações estabelecidas, fundamentada no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico, quanto à legalidade da contratação, exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.**

EMPRESA
PAULO VICTOR DOS SANTOS FERREIRA 03717786113 , inscrita no CNPJ Nº 42.855.811/0001-14 , situada à R. av-4, Aldeia do Vale, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, telefone (62) 99674-1759, representada pelo Sr. PAULO VICTOR DOS SANTOS FERREIRA , portador do CPF nº 037.177.861-13 , residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, **a vigência da presente contratação se findará após a entrega do objeto na Unidade da 18ª CIBM de Ceres/GO**, com o recebimento definitivo dos serviços / produtos, verificados o atendimento integral da quantidade e das especificações;

CONSIDERANDO a contratação pretendida tem o objetivo de concluir a reforma das instalações e construção da academia que não foi completada em contratação anterior, visando readequar e substituir a instalação elétrica existente, bem como instalar rede elétrica na área da academia da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Ceres;

CONSIDERANDO necessária a realização de contratações que tenham por finalidade garantir a readequação, visando a operacionalização integral das atividades da unidade, de forma contínua e eficiente, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento das necessidades da administração;

CONSIDERANDO a contratação de regime por tarefa para realização de serviço de substituição, adequação e instalação de rede elétrica no pavilhão de alojamentos, banheiros, refeitório, sala de TV, cozinha e academia, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico e fornecimento de material, para



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



atender as necessidades de 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Ceres – 18ª CIBM, conforme quantitativos e especificações estabelecidas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Qt	Und	Objeto
01	01	un	Serviço de substituição, adequação e instalação de rede elétrica no pavilhão de alojamentos, banheiros, refeitório, sala de TV, cozinha e academia, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico e fornecimento de material, para atender as necessidades de 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Ceres – 18ª CIBM, conforme projeto elétrico (anexo 1) e planilha de materiais (anexo 2).

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no Portal do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em **até 30 (trinta) dias** a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, ficando responsável pelos serviços desta, o **Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MOREIRA - Sub Comandante da CIBM de Ceres**, podendo ser encontrado na Companhia Independente Bombeiro Militar de Ceres, E-mail: ceres@bombeiros.go.gov.br, na Av. das Espatódias, Morada Verde, Ceres-GO, CEP 76.300-000, Fone: 62 3323-1283;

CONSIDERANDO que, após observância do **prazo mínimo de 03 (três) dias de divulgação** de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DO FEMBOM
09.0901.06.182.0017.2206 – MANUTENÇÃO FEMBOM

RESOLVE

Com fulcro no **incisoll, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação de regime por tarefa para realização de serviço de substituição, adequação e instalação de rede elétrica



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



no pavilhão de alojamentos, banheiros, refeitório, sala de TV, cozinha e academia, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico e fornecimento de material, para atender as necessidades de 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Ceres – 18ª CIBM, conforme quantitativos e especificações estabelecidas, pelo qual se pagará:

Item	Qt	Und	Objeto	Valor unit.	Total
01	01	un	Serviço de substituição, adequação e instalação de rede elétrica no pavilhão de alojamentos, banheiros, refeitório, sala de TV, cozinha e academia, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico e fornecimento de material, para atender as necessidades de 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Ceres – 18ª CIBM, conforme projeto elétrico (anexo 1) e planilha de materiais (anexo 2).	R\$ 18.960,00	R\$ 18.960,00

CONSIDERANDO o valor total de:

R\$ 18.960,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Ceres - GO, 19 de março de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da 18ª Companhia Bombeiro Militar de Ceres/GO, para a contratação de regime por tarefa para realização de serviço de substituição, adequação e instalação de rede elétrica no pavilhão de alojamentos, banheiros, refeitório, sala de TV, cozinha e academia, com fornecimento de mão de obra qualificada, ferramental específico e fornecimento de material, para atender as necessidades de 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Ceres – 18ª CIBM; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **PAULO VICTOR DOS SANTOS FERREIRA 03717786113**, inscrita no CNPJ Nº 42.855.811/0001-14, situada à R. av-4, Aldeia do Vale, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, telefone (62) 99674-1759, representada pelo Sr. **PAULO VICTOR DOS SANTOS FERREIRA**, portador do CPF nº 037.177.861-13, residente e domiciliado em Ceres-Go, com despesa no valor total de **R\$ 18.960,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**.

Ceres - GO, 19 de março de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gestor do Executivo